

**RESOLUÇÃO AGERBA Nº 31, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2018**

Altera a Resolução AGERBA nº 32, de 04 de agosto de 2017, para estabelecer critérios novos sobre aquisição de bilhete de passagem adquiridas pelos usuários nas linhas de transporte rodoviário intermunicipal de passageiro.

A Diretoria da AGERBA em Regime Colegiado no uso da competência que lhe é atribuída pelo Art. 7º, caput, do seu Regimento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e tendo em vista o conteúdo do Processo Administrativo AGERBA Nº 0901.2017/011650 e da deliberação registrada na Ata nº 21/2018, de 07 de novembro de 2018, observado o disposto no Decreto Estadual nº 11.832/2009, que regulamentou a Lei Estadual nº 11.378/2009,

RESOLVE

Art. 1º - Fica alterada a Resolução AGERBA nº 32, de 04 de agosto de 2017, para revogar o § 1º do seu Art. 3º, passando a vigorar com a sua supressão, não mais produzindo efeito jurídico de qualquer espécie.

Parágrafo único - As Concessionárias e Permissionárias do serviço público de transporte coletivo rodoviário intermunicipal, por ônibus, do Estado da Bahia deverão ajustar as atividades das suas linhas e serviços à presente Resolução e implementar as ações necessárias de modo a que seus usuários fiquem claramente beneficiados dessa providência.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo, em 07 de novembro de 2018.

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada

PORTARIA AGERBA Nº. 135 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.

O Diretor Executivo da Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia - AGERBA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados resolve conceder ao servidor integrantes do Quadro de Pessoal desta Agência o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 107 da Lei nº 6.677/94:

Processo	Matrícula	Nome	Quinquênio	Data início	Data fim	Total de dias
0901.2018/019639	813435042	LEILA ZIOMELIA BOTELHO ROCHA	2004/2009	26/11/18	26/12/18	30

EDUARDO HAROLD MESQUITA PESSOA
Diretor Executivo

Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS**COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS**

CONCURSO PÚBLICO - 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 00 - CONTRATAÇÃO E INÍCIO DAS ATIVIDADES

O Diretor Presidente da Companhia de Gás da Bahia - Bahiagás, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Edital nº 001/2015, que instituiu o Concurso Público para preenchimento de vagas do seu quadro de pessoal, RESOLVE:

1 - Convocar o candidato abaixo relacionado, habilitado no referido Concurso Público, a comparecer, munido da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, à sede da Bahiagás situada na Av. Professor Magalhães Neto, nº 1838, Ed. Civil Business, Pituba, Salvador-BA, CEP: 41.810-012, para contratação e início das atividades no dia 19/11/2018 às 8h, sob as penas previstas no referido edital.

Identidade	Nome	Opção	Local de trabalho
636861660	MARCOS BARBOSA E SILVA	1016 - Analista de Processos Organizacionais - Administração	Salvador-BA

Salvador-BA, 09 de novembro de 2018.

Luiz Raimundo Barreiros Gavazza
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
RESUMO DE ADITAMENTO Nº1 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA...
SSA EUNÁPOLIS (BAIRROS: VISTA ALEGRE E NACIONAL)

Partes: Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS e Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Termo de Cooperação Técnica Financeira para execução das obras/serviços de implantação de rede de distribuição de água e ligações domiciliares para atender os bairros de Vista Alegre e Nacional, no município de Eunápolis, de 16 de outubro de 2018 para 21 de dezembro de 2018.

Data da assinatura, 15/10/2018 - Cássio Ramos Peixoto - Secretário

PORTARIA Nº 21 de 08 de novembro de 2018

O Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, no uso de suas atribuições, RESOLVE, designar o servidor abaixo relacionado, para substituir o titular do cargo em comissão, nas suas faltas e impedimentos eventuais:

UNIDADE	CARGO	SÍMBOLO	TITULAR	SUBSTITUTO
DG/DA/Coordenação de Serviços Gerais	Coordenador II	DAS-3	Maianna Eugrécia Cunha Escobar Cruz	Joline Mérica Cortês

Cássio Ramos Peixoto
Secretário

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA**PORTARIA Nº 036, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2018.**

O Diretor Geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Designar Ramon Santos Ferreira, Assessor Técnico, matrícula 79.601.943-4, para substituir Telkia Gonsalves Cahayba Ramos Rios, Diretora de Fiscalização, matrícula 79.600.553-2, no período de 09/11/2018 a 23/11/2018, por motivo de férias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09/11/2018.

Gabinete do Diretor Geral, em 09 de novembro de 2018.

Walter Antonio de Oliveira Junior

Diretor Geral

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. - EMBASA**EXTRATO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA**

1-Convênio: Nº 7500000182. 2-Convenientes: UFBA/FAPEX e EMBASA. 3-Objeto: Cooperação Técnica e Financeira entre os participantes para realização conjunta das atividades que resultarão diretamente na produção do Índice de Qualidade Urbano-Ambiental de Salvador - IQUALISalvador, em cada escala de análise, por bairro, bacia hidrográfica e de drenagem, contemplando as dimensões socioambiental, de infraestrutura e de serviços públicos. 4-Valor: 299.912.81. 5-Prazo: 551 dias. 6-Data de Assinatura: 07/11/2018.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**EXTRATO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2018**

O SECRETÁRIO DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto Simples, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia em 06 de abril de 2018, e com fundamento na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015, da Lei Federal nº 11.343, de 23 de agosto de 2006, do Decreto Estadual nº 17.091 de 05 de outubro de 2016, do Decreto Estadual nº 17.363 de 28 de janeiro de 2017, da Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001, da Lei Estadual nº 12.947 de 10 de fevereiro de 2014, do Decreto Federal nº 6.117 de 22 de maio de 2007 - POLÍTICA NACIONAL SOBRE ALCOOL E OUTRAS DROGAS, Decreto Federal nº 7.179 de 20 de maio de 2010, Portaria nº 3.088 de 23 de dezembro de 2011 do Ministério da Saúde, da Resolução nº 001/2012 do CEPAD - BAHIA - POLÍTICA ESTADUAL SOBRE DROGAS, da Resolução Estadual TCE nº 107/2018, das condições fixadas neste Edital e à vista das informações circunstanciadas no Processo nº 1550180030607, torna público o Chamamento Público para a seleção de propostas para a celebração de parceria com o Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social - SJDHDS, por meio da formalização de Termos de Colaboração, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros a Organizações da Sociedade Civil - OSC, visando à execução do Programa Corra pro Abraço. O presente Chamamento Público se divide em dois Lotes: 01 e 02. No Lote 01, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de usuários de SPA que vivem em situação de rua, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. No Lote 02, o objeto do presente Chamamento Público é a seleção de Organização da Sociedade Civil que irá ofertar atividades/serviços voltados à prevenção ao uso abusivo de substâncias psicoativas (SPA), promoção de cuidado e inclusão social de adolescentes e jovens moradores de 04 bairros da periferia, que fazem uso abusivo de SPA e/ou vivem em situação de vulnerabilidade social e econômica, baseado em estratégias de Redução de Riscos e Danos. Os interessados poderão efetuar o "download" do Edital de Chamamento Público e seus anexos no "site" da SJDHDS - www.justica-social.ba.gov.br. Os documentos deverão ser entregues, presencialmente, por via postal ou carta registrada com aviso de recebimento, no Endereço: 3ª Av. Plataforma 4, nº 390, andar térreo.